

SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA
SIPLAN

Comitê Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor
CTPD

Ata da 73ª Reunião Ordinária

Data: 27/07/2018

Local: Sala 1 - CASS

Membros Titulares e Suplentes presentes: Monica Bahia Schlee (UIH/SUBU/CGPP/GM), Paulo Vianna (UIH/SUBU/CGPP/GM), Bruna Santos Miceli (UIH/SUBU/CGPP/GM), Julia Francisca Queiroz (UIH/SUBU/CGPP/GM), Glória Torres (UIH/SUBU/CGPP), Simone Costa (UIH/SUBU/CGPP/CP), Marília Borges (UIH/SUBU/CGLF), Márcio Menezes Martins (UIH/SUBU/CGPP/CPT), Juliana Barbosa Povoleri (UIH/SUBU/CGPP/CPT), Alice Mendes de Freitas (UIH/SUBU/CGPP/CPL), Marcelo Pereira de Quadros (UIH/SUBI/CP), Jeanice Magina (UIH/IRPH), Luis Fernando Valverde Salandia (IPP), Rose Compans (SIURB), Daniel Mancebo (CVL/SUBPAR), Renato Dirk (DEI/SUBDEP), Josenir dos Santos (SEOP/SUBDEC), Davi Figueiredo Becker (SEOP/SUBDEC), Francisca Cabrinde de Lima (SMTR), João Paulo Guimarães de Mello Alves (Rio-Águas), Cláudia Fróes (COMLURB), Paulo Roberto Jardim (COMLURB) e Nelson Coutinho (GEO-Rio).

Convidados: Carlos Maiolino (UIH/CGPP) e Márcio Santa Rosa (AEI/SMF).

A reunião foi iniciada às 9 horas e 45 minutos.

Informes:

Na reunião de hoje (27/07) serão abordadas e debatidas as Diretrizes da Política Urbana. Foram realizadas enquetes virtuais sobre os Objetivos, Princípios e Diretrizes da Política Urbana no âmbito do Comitê Técnico de Acompanhamento do Plano Diretor com auxílio da ferramenta Survey do Google e os resultados foram analisados, tabulados e detalhados em matrizes pela equipe coordenadora do SIPLAN/CTPD.

Pauta da reunião:

Analisar e refletir em conjunto sobre as Bases da Política Urbana, com base nos resultados

da enquete *on line* realizada no âmbito do CTPD sobre as Diretrizes da Política Urbana, relacionando-as com os Objetivos e Princípios da Política Urbana previamente elencados na oficina do dia 18/7.

Apresentação, Principais Assuntos e Comentários:

A II Oficina CTPD de 2018 teve como objetivo analisar e refletir em conjunto sobre as Bases da Política Urbana, com base nos resultados da enquete realizada sobre as Diretrizes da Política Urbana, relacionando-as com os Objetivos e Princípios da Política Urbana previamente elencados na oficina do dia 18/7.

A II Oficina CTPD 2018 seguiu a programação abaixo, de acordo com as instruções gerais repassadas aos grupos para orientar as discussões:

1. Apresentação da dinâmica com a divisão dos participantes em 4 grupos. Tendo em vista a continuidade dos trabalhos iniciados na reunião do dia 18/07/2018 e a necessidade de correlação entre os Objetivos, Princípios e Diretrizes da Política Urbana, optou-se por manter os mesmos grupos. Os membros do CTPD que estiverem participando pela primeira vez se incluirão nos grupos previamente estruturados.

2. Apresentação, por Renato Dirk (da SMDEI), do trabalho de tabulação e análise dos resultados da enquete sobre Objetivos e Princípios da Política Urbana.

3. Fornecimento do Kit de Insumos para auxiliar nas discussões, da Matriz de Problemas, que reúne as contribuições a partir do que foi discutido pelos grupos no âmbito do CTPD, e também no Plano de desenvolvimento Sustentável (PDS) e no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (PEDUI) e da Matriz Síntese de Objetivos e Princípios que foram consensuados nos grupos na reunião anterior.

4. Discussão das Diretrizes da Política Urbana: Discussão e identificação a(s) principais diretrizes da Política Urbana, listando-as no quadro síntese fornecido, identificando os objetivos e princípios da Política Urbana e os problemas da cidade a que se relacionam e os temas transversais a que se referem (conforme legenda fornecida).

5. Apresentação dos resultados das discussões a todos (a ser feita por dois coordenadores de cada grupo).

Decisão, por consenso geral, sobre quais diretrizes gerais deverão orientar o processo de avaliação e revisão do Plano Diretor (e nortear a atualização do Diagnóstico Intersetorial Integrado). Caso não haja consenso nesta reunião, haverá reunião suplementar com os coordenadores de grupo para analisar os resultados da dinâmica e propor redação consensual, tal como foi feito em relação aos Objetivos e Princípios da Política Urbana.

Mônica Bahia (GM) apresenta os Objetivos e Princípios acordados na reunião com os coordenadores dos grupos de discussão no dia 20/7, com base nos resultados da I Oficina.

OBJETIVOS

- O1. Garantir o direito universal à cidade e fortalecer as identidades locais;
- O2. Promover o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana de forma equilibrada e equânime, em prol do interesse coletivo;
- O3. Garantir o desenvolvimento sustentável, a proteção do patrimônio ambiental e cultural, promovendo uma cidade saudável e resiliente;
- O4. Garantir uma cidade segura, inclusiva e democrática.

PRINCÍPIOS

- P1. Melhoria da qualidade de vida, com a promoção da equidade social, da preservação ambiental e cultural e do desenvolvimento econômico;
- P2. Promoção da função social da cidade e da propriedade urbana;
- P3. Valorização, proteção e gestão sustentável do meio ambiente, da paisagem e do patrimônio natural, cultural, histórico e arqueológico;
- P4. Universalização do acesso à moradia digna, à infraestrutura e aos serviços urbanos.
- P5. Garantia da qualidade da ambiência urbana, visando o bem-estar e a segurança do cidadão, como resultado do processo de planejamento e ordenação do território municipal;
- P6. Garantia de acessibilidade para todas as pessoas, com ênfase naquelas com deficiências de qualquer natureza e mobilidade reduzida.
- P7. Garantia da participação da sociedade na formulação, implementação e monitoramento do planejamento e gestão da cidade;
- P8. Planejamento e gestão contínuos e integrados, com articulação das políticas públicas municipais e metropolitanas.

Em seguida, a após a leitura do material de insumo, os grupos iniciaram as discussões para a identificação das Diretrizes da Política Urbana, com base nos Objetivos e Princípios previamente acordados, relacionando-as com os temas transversais. Esta atividade durou cerca de 2 horas. Ao final iniciou-se a apresentação dos grupos, que teve a duração de aproximadamente 45 minutos.

Glória Torres (UIH/SUBU/CGPP) explica que o Grupo 1 escolheu, a partir da lista de Diretrizes fornecida aos grupos com as sugestões de redações obtidas através da enquete *on line*, as principais diretrizes que apresentam relação com os objetivos e princípios elelcados previamente, excluiu algumas e adicionou outras que julgou que faltavam. Percebeu-se que a hierarquizar as Diretrizes é um passo importante a ser dado para que elas façam sentido no conjunto. Isso não chegou a ser feito pelo grupo, que manteve a ordem tal como apresentada na

redação original do Plano Diretor. O Grupo 1 elencou as seguintes Diretrizes da Política Urbana:

- I. Aproveitamento racional dos recursos naturais, com ênfase no estímulo ao consumo consciente da água e na redução do consumo de energia através da adaptação das edificações existentes e na definição de parâmetros mínimos de eficiência energética para novas edificações;
- II. Condicionamento da ocupação urbana à proteção dos maciços e morros, das florestas, da orla marítima e dos corpos hídricos, dos marcos referenciais da cidade, da paisagem, das áreas agrícolas e da identidade cultural dos bairros;
- III. Inclusão do contexto metropolitano ao planejamento da cidade, articulando as ações de todas as esferas governamentais e promoção de iniciativas de interesse comum;
- IV. Planejamento, controle e monitoramento urbano do uso e ocupação do solo para a contenção da irregularidade fundiária, urbanística e edilícia;
- V. Contenção do crescimento e expansão das favelas através da fixação de limites físicos e do reassentamento de famílias localizadas em áreas de risco e de preservação para unidades habitacionais dignas em áreas planejadas;
- VI. Implementação de soluções habitacionais, urbanísticas e jurídicas que reduzam a ocupação irregular do solo e garantam a preservação das áreas frágeis e melhor distribua a valorização do solo urbano;
- VII. Incentivo ao transporte público de alta capacidade, menos poluente e de menor consumo de energia, amplamente acessível à todas as pessoas, a partir da racionalização dos serviços de ônibus e de transportes complementares, efetivação intermodais e ampliação da malha cicloviária e das conexões hidroviárias;
- VIII. Universalização da acessibilidade e adequação dos espaços e prédios públicos e privados, dos equipamentos urbanos e dos meios de transporte ao uso por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- IX. Recuperação, reabilitação e conservação dos espaços livres públicos e do patrimônio construído;
- X. Orientação da expansão urbana e do adensamento segundo a disponibilidade de saneamento básico, dos sistemas viário e de transporte, e dos demais equipamentos e serviços urbanos, em prol de uma cidade compacta;
- XI. Promoção do adequado aproveitamento dos vazios ou terrenos subutilizados ou ociosos, priorizando sua utilização para fins de habitação social, equipamentos públicos ou espaços livres de uso comunitário;
- XII. Revitalização e promoção das atividades agrícolas e pesqueiras, com incentivo a formas de associativismo;
- XIII. Fortalecimento da atividade portuária, em harmonia com a preservação ambiental e os

usos do entorno;

XIV. Fortalecimento e incentivo das atividades industriais e de serviços;

XV. Ampliação da oferta habitacional de interesse social, mediante a produção de moradias populares e lotes urbanizados, a reconversão de usos de imóveis vazios e a produção social da moradia;

XVI. Adoção, em todas as políticas públicas, de estratégias de mitigação dos efeitos das mudanças globais do clima;

XVII. Valorização da vocação da Cidade para sediar atividades de prestação de serviços, especialmente aquelas voltadas para o turismo;

XVIII. Adotar as instâncias participativas previstas no Estatuto da Cidade para a promoção da gestão democrática.

Glória Torres (UIH/SUBU/CGPP) revela que o grupo sentiu falta de alguma diretriz que abordasse com maior ênfase a questão da saúde e educação, assim como a gestão pública eficaz e transparente.

Márcio Menezes Martins (UIH/SUBU/CGPP/CPT) inicia a apresentação do Grupo 2 informando que o grupo excluiu algumas diretrizes e alterou outras. As Diretrizes definidas pelo Grupo 2 foram as seguintes:

- I. Aproveitamento racional dos recursos naturais, com ênfase no estímulo a redução do consumo de água e energia através da adaptação das edificações existentes e na definição de parâmetros mínimos de eficiência para novas edificações;
- II. Condicionamento da ocupação urbana à proteção dos maciços e morros, das florestas, da orla marítima e dos corpos hídricos, dos marcos referenciais da paisagem, das áreas agrícolas e das identidades culturais dos bairros;
- III. Inclusão do contexto metropolitano ao planejamento da Cidade, com a promoção de iniciativas de interesse comum relativas às políticas de turismo, transporte, meio ambiente, saneamento ambiental, zona costeira, equipamentos urbanos, serviços públicos e desenvolvimento econômico e sustentável;
- IV. Controle e monitoramento contínuo do uso e ocupação do solo para a redução da irregularidade fundiária, urbanística e edilícia;
- V. Urbanização das favelas, dos loteamentos irregulares e clandestinos de baixa renda, com a implantação de infraestrutura, saneamento básico, equipamentos públicos, áreas de lazer e reflorestamento, visando à sua integração às áreas formais da Cidade, ressalvadas as situações de risco e de proteção ambiental;
- VI. Promoção do acesso à terra e a moradia por meio da implementação de soluções habitacionais, urbanísticas e jurídicas que melhor distribuam a valorização do

solo urbano;

- VII. Incentivo ao transporte público de alta capacidade, sobre trilhos, menos poluente e de menor consumo de energia, promoção da racionalização dos serviços de ônibus e de transportes complementares, efetivação das integrações intermodais e ampliação da infraestrutura cicloviária e das conexões hidroviárias;
- VIII, Adequação dos espaços e prédios públicos, dos equipamentos urbanos e aos meios de transportes ao uso por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- VIII. Adoção de soluções urbanísticas que ampliem as condições de segurança e evitem a fragmentação, segregação e a compartimentação do tecido urbano;
- IX. Orientação da expansão urbana e do adensamento segundo a disponibilidade de infraestrutura, dos sistema de transporte e dos demais equipamentos e serviços urbanos;
- X. Promoção do adequado aproveitamento dos vazios ou imóveis subutilizados ou ociosos, priorizando sua utilização para fins habitacionais, ou como espaços livres de uso comum, parques, áreas verdes e de lazer;
- XI. Previsão de áreas reservadas a serviços especiais, tais como à destinação, tratamento e transporte de resíduos sólidos, vinculada à geração de energia e reciclagem.
- XII. Revitalização e promoção das atividades agrícolas e pesqueiras, com incentivo a formas de associativismo e à estruturação de políticas de fomento e prestação de assistência Técnica;
- XIII. Fortalecimento da atividade portuária;
- XIV. Ampliação da oferta habitacional de interesse social, mediante a produção de moradias populares e lotes urbanizados, a reconversão de usos de imóveis vazios em áreas infraestruturadas da cidade, a locação social e produção social da moradia através de associações e cooperativas habitacionais, contando com assistência técnica e financiamento de materiais de construção;
- XV. Adoção de soluções urbanísticas que incorporem a criação de medidas voltadas para a melhoria das condições climáticas e ambientais como a criação de espaços livres, estímulo à edificações sustentáveis e implantação de corredores verdes e outros programas de arborização urbana;
- XVI. Valorização da vocação da Cidade para abrigar atividades de prestação de serviços, turísticas, economia criativa, de inovação e empreendedorismo;
- XVII. Promover a gestão democrática da Cidade, adotando as instâncias participativas previstas no Estatuto da Cidade, tais como Conferência da Cidade,

Conselho da Cidade, debates, audiências públicas, consultas públicas, leis de iniciativa popular, entre outras.

Davi Becker (Defesa Civil) comenta que o grupo ficou na dúvida se deveria incluir nas diretrizes da Política Urbana a menção à atividade industrial e acabou optando por não incluir.

Márcio Martins (UIH/SUBU/CGPP/CPT) considera que a vocação industrial não é condizente com o que se quer para a cidade e que, talvez, a vocação do Rio de Janeiro não seja industrial, como acontece em São Paulo.

Simone Costa (UIH/SUBU/CGPP/CP) comenta que o Grupo 4 entende que a atividade industrial se configura como uma das vocações da cidade, sendo uma atividade mais revelante para a cidade do que a atividade de serviços.

Luis Fernando Valverde (IPP) inicia a apresentação do Grupo 3 explicando que o grupo escolheu 12 Diretrizes e eliminou outras 13. O grupo considera que muitas diretrizes definidas no Plano Diretor de 2011 são redundantes ou repetitivas, portanto, o grupo procurou condensá-las com foco na correlação com os objetivos e princípios previamente definidos. O grupo observou que algumas dessas diretrizes devem ser incluídas como diretrizes setoriais, pois são muito específicas.

Juliana Barbosa Povoleri (UIH/SUBU/CGPP/CPT) continua a apresentação das Diretrizes definidas no Grupo 3:

- I. Adequação do Processo de ocupação urbana à proteção da paisagem e do patrimônio material e imaterial;
- II. Orientação da expansão urbana e do adensamento segundo a disponibilidade dos serviços públicos, com aproveitamento dos vazios ou terrenos subutilizados ou ociosos, com múltiplos usos, em prol de uma cidade mais compacta;
- III. Articulação entre o planejamento e a gestão da cidade e da Região Metropolitana para promoção de políticas públicas de interesse comum;
- IV. Adoção de soluções urbanísticas que promovam a melhoria ambiental e as condições de microclimas locais, com a criação de espaços livres, implantação de corredores verdes e outros programas de arborização urbana.
- V. Planejamento e monitoramento contínuo do uso e ocupação do solo para garantir o direito universal à moradia e à cidade;
- VI. Urbanização de assentamentos precários consolidados visando sua integração às áreas formais da cidade, ressalvadas as situações de risco e fragilidade ambiental;
- VII. Planejamento territorial para garantir a universalização dos serviços públicos;
- VIII. Priorizar o transporte não motorizado eo transporte público de maior eficiência energética e ambiental em suas diversas modalidades em detrimento do automóvel

individual;

- IX. Promover a recuperação, reabilitação e qualificação dos espaços públicos;
- X. Garantia da acessibilidade universal nos espaços, edificações públicas e privadas e nos meios de transporte;
- XI. Adoção, na política urbana, de estratégias de adaptação e de mitigação dos efeitos das mudanças globais do clima.
- XII. Adotar as instâncias participativas no Estatuto da Cidade, e demais meios, como os virtuais, para a promoção da gestão democrática.

Simone Costa (UIH/SUBU/CGPP/CP) inicia a apresentação do Grupo 4 e explica que o grupo optou por 14 Diretrizes, assim elencadas:

- I. Condicionamento da ocupação urbana à proteção dos maciços e morros, das florestas, da orla marítima e dos corpos hídricos dos marcos referenciais da cidade, da paisagem, das áreas agrícolas e da identidade cultural dos bairros;
- II. Regulação do uso e ocupação do solo para garantir o ordenamento do território;
- III. Inclusão do contexto metropolitano ao planejamento da Cidade;
- IV. Ampliação da oferta habitacional com redução do déficit e expansão da oferta de moradia de qualidade de forma geral;
- V. Urbanização dos assentamentos precários, com implantação da infraestrutura adequada;
- VI. Universalização do acesso à infraestrutura e serviços públicos com regulação adequada para garantir qualidade;
- VII. Garantia da acessibilidade universal nos espaços e edificações públicos e privadas e nos meios de transporte;
- VIII. Ampliação da rede de alta capacidade e média capacidade de transporte público de qualidade;
- IX. Ampliação da rede a pé e cicloviária, em detrimento do automóvel;
- X. Garantir áreas para serviços públicos de acordo com as políticas setoriais;
- XI. Garantir a recuperação, reabilitação e conservação dos espaços públicos, patrimônio construído e da infraestrutura urbana em geral;
- XIII. Adoção de estratégias de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas em todas as políticas públicas;
- XIV. Inclusão do contexto metropolitano ao planejamento da cidade;
- XV. Promover a gestão democrática da cidade, adotando diversas instâncias participativas.

Em relação à última diretriz, Simone Costa (UIH/SUBU/CGPP/CP) comenta que o

resultado dos dois dias de oficinas interativas foram proveitosos para tornar as discussões mais participativas e que o desafio, a partir de 2019, será traduzir esse formato em um formato que possibilite a participação da sociedade de forma mais ampla. Informa que hoje em dia existem outras formas mais atualizadas de participação cidadã do que as que foram previstas no Estatuto da Cidade, que já tem 16 anos.

Marcelo Quadros (UIH/SUBI/CP) comenta que, em relação às duas últimas diretrizes elencadas pelo Grupo 4, que abordam assuntos relacionados ao Estatuto da Metrópole e ao Estatuto da Cidade, talvez não seja oportuno mencionar diretamente estas duas legislações no texto da lei pois, como o Plano Diretor vigorará por 10 anos, daqui até lá, as mesmas podem ser revistas.

Mônica Bahia (GM) agradece a presença de todos e as contribuições de cada grupo e encerra a reunião.

ENCAMINHAMENTOS

Tendo em vista que não houve tempo hábil para se construir um consenso geral sobre as Diretrizes da Política Urbana na presente reunião, haverá reuniões suplementares no dia 3/8/2018 e no dia 7/8/2018 com os coordenadores de grupo para analisar os resultados desta dinâmica e da anterior, de forma a propor redação consensual, consisa e articulada entre os Objetivos, Princípios e Diretrizes da Política Urbana. Estes resultados serão previamente tabulados e analisados pela equipe de Macroplanejamento (SIPLAN/CTPD), da mesma forma que foi feito anteriormente. Os resultados das discussões na reunião com os coordenadores de grupo serão encaminhados a todos os membros do Comitê oportunamente.

A equipe de Macroplanejamento (SIPLAN/CTPD) enviará as atas e apresentações realizadas nas reuniões passadas por e-mail aos membros do CTPD, assim como as programações para as oficinas a serem realizadas.